



Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ

## **ATA DA 10ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS – CONARQ**

1 Às nove horas do dia quatro de dezembro de mil novecentos e noventa e sete, na sala  
2 605 do edifício-sede do Arquivo Nacional, no Rio de Janeiro, reuniu-se o Plenário do  
3 CONARQ, estando presentes os seguintes Conselheiros: Jaime Antunes da Silva,  
4 Presidente; representante do Poder Executivo Federal: Tenente-Coronel Dielson Freitas  
5 de Lima, do Estado Maior das Forças Armadas - EMFA (suplente); representantes do  
6 Poder Judiciário Federal: Maria das Graças B. Nascimento, do Supremo Tribunal  
7 Federal - STF (titular) e Nelson Ferreira da Silva, do Superior Tribunal de Justiça - STJ  
8 (suplente); representantes do Poder Legislativo Federal: Gracinda Assucena de  
9 Vasconcellos, da Câmara dos Deputados (titular) e Maria Helena Ruy Ferreira, do  
10 Senado Federal (titular); representantes do Arquivo Nacional: Maria Izabel de Oliveira  
11 (titular) e Verone Gonçalves Cauville (suplente); representantes dos Arquivos Públicos  
12 Estaduais e do Distrito Federal: Eliana Rezende Furtado de Mendonça, do Arquivo  
13 Público do Estado do Rio de Janeiro (titular) e Márcio Augusto Freitas de Meira, do  
14 Arquivo Público do Estado do Pará (titular); representantes dos Arquivos Públicos  
15 Municipais: Alexandre Mendes Nazareth, do Arquivo da Cidade do Rio de Janeiro  
16 (suplente); Janice Gonçalves, da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba (suplente); Sueli  
17 Petry, do Arquivo Histórico de Blumenau, em processo de designação; representantes  
18 da Associação dos Arquivistas Brasileiros - AAB: Mariza Bottino (titular) e Maria  
19 Hilda Pinto de Araújo (suplente); representantes de instituições mantenedoras de curso  
20 superior de arquivologia: Jorge Eduardo Enriquez Vivar, da Universidade Federal de  
21 Santa Maria (suplente); representante de instituições não-governamentais da área de  
22 ensino, pesquisa, preservação ou acesso a fontes documentais: Lana Lage Gama Lima,  
23 da Associação Nacional de Professores Universitários de História - ANPUH (suplente);  
24 Angela de Castro Gomes, da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC  
25 (titular) e Maria Eduarda Marques, da Fundação Roberto Marinho (suplente).  
26 Justificaram suas ausências o Coronel José Luiz Pôncio Tristão, do Estado Maior das

27 Forças Armadas (titular), Josiane Cury Nasser Loureiro, do Superior Tribunal de Justiça  
28 (titular), Maria Aparecida Manzan, do Arquivo Público de Uberaba (titular); Ismênia de  
29 Lima Martins, da Associação Nacional de Professores Universitários de História -  
30 ANPUH (titular); Joaquim Falcão, da Fundação Roberto Marinho (titular), que foram  
31 representados por seus respectivos suplentes. Deixaram, ainda, de comparecer por terem  
32 expirado seus mandatos: Pedro Paulo Lemos Machado, do Ministério da Administração  
33 Federal e Reforma do Estado (titular) e Luiz Cleber Gak, da Universidade do Rio de  
34 Janeiro (titular). Este último compareceu à reunião no final da tarde para apresentar suas  
35 despedidas. Foi convidada para secretariar os trabalhos da 10ª reunião do CONARQ  
36 Marilena Leite Paes, Assistente do Diretor-Geral do Arquivo Nacional, na Coordenação  
37 do CONARQ/SINAR. O Presidente abriu a sessão saudando os Conselheiros e  
38 agradecendo a participação de todos em nome do Ministério da Justiça. Em seguida,  
39 solicitou a inclusão, na pauta da reunião, de quatro documentos a serem submetidos ao  
40 Plenário para apreciação: 1. Informação CJ nº 1.075/97 sobre minuta de decreto que  
41 regulamenta dispositivos dos artigos 7º e 11 a 16 da Lei nº 8.159, de 8-1-91, cujo texto  
42 foi aprovado na 9ª reunião ordinária deste Plenário, realizada em 4 de setembro passado.  
43 2. Informação prestada à Drª Ivete Lund Viegas, em 15-9-97, sobre o Aviso nº 220, de  
44 13-8-97, da Casa Militar da Presidência da República a propósito da revogação do  
45 Decreto nº 79.099, de 6 de janeiro de 1977, que aprovou o Regulamento para  
46 Salvaguarda de Assuntos Sigilosos - RSAS. 3. Parecer do Senador José Fogaça sobre  
47 emenda do Senador Lúcio Alcântara, ao substitutivo apresentado ao PL nº 52/94, da  
48 Câmara dos Deputados, dando nova redação ao art. 1215 da Lei nº 5.869/73, que trata  
49 do Código de Processo Civil, o qual dispõe sobre o arquivamento e eliminação de  
50 processos judiciais. A gestora da pauta da Comissão de Constituição e Justiça se  
51 comprometeu a colocar a matéria em discussão tão logo tivesse em mãos os resultados  
52 da reunião do CONARQ. 4. Paper a ser apresentado pelos Conselheiros Maria das  
53 Graças e Nelson, representantes do STF e STJ, sobre as providências tomadas para  
54 concretizar uma proposta específica do Judiciário, no sentido de preservar seu  
55 patrimônio documental. Antes de dar início ao desenvolvimento da agenda programada,  
56 o Presidente falou sobre as substituições que ocorrerão no CONARQ, em decorrência  
57 de pedidos de desligamento ou por término de mandato. Em seguida, o Presidente  
58 colocou em discussão a ata da 9ª reunião do CONARQ, distribuída previamente aos  
59 Conselheiros, para que tivessem tempo hábil para examiná-la. A ata foi aprovada com a  
60 inclusão das alterações sugeridas pelos Conselheiros Alexandre Nazareth, Gracinda de

61 Vasconcellos e Maria Izabel de Oliveira. O Presidente passou, em seguida, a palavra ao  
62 Dr. José Henrique Moreira Lima Neto, membro da Câmara Técnica de Documentos  
63 Eletrônicos, convidado a proferir palestra sobre O documento eletrônico no  
64 ordenamento jurídico nacional, com o objetivo de subsidiar o Plenário em eventuais  
65 intervenções, tendo presente que tramitam, atualmente, no Congresso Nacional, alguns  
66 projetos de lei sobre a matéria, especialmente o de autoria do Senador Sebastião Rocha,  
67 os quais, se aprovados tal como estão redigidos, poderão acarretar sérios problemas para  
68 o patrimônio documental do país. Concluída a palestra, deu-se início a um amplo debate  
69 sobre o assunto, acompanhado do relato de experiências mal sucedidas em decorrência  
70 do uso indevido da tecnologia da informação. Os Conselheiros apresentaram, também,  
71 sugestões sobre as estratégias a serem adotadas pelo CONARQ no sentido de se impedir  
72 a aprovação desses projetos de lei. O conferencista, Dr. José Henrique esclareceu que,  
73 considerando o estágio atual da tramitação dos referidos projetos, apesar de graves  
74 falhas conceituais, seria muito difícil evitar ou adiar a sua votação. Enfatizou,  
75 entretanto, que, se sancionada a lei, o CONARQ deveria se empenhar no sentido de que  
76 a redação do documento regulamentador da lei ficasse a cargo de especialistas e  
77 profissionais da área de arquivo. Concluindo os debates, o Presidente sintetizou as  
78 proposições apresentadas e aprovadas por consenso dos Conselheiros, a saber: 1.  
79 Remessa de nova correspondência aos deputados da Comissão de Constituição e  
80 Justiça, propondo que os projetos de lei em questão somente sejam incluídos em pauta  
81 de votação após ampla discussão com representantes de diversos segmentos da  
82 sociedade. 2. Remessa de correspondência de igual teor aos Presidentes das Comissões  
83 de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática; Educação, Cultura e Desporto;  
84 Economia, Indústria e Comércio, também envolvidas direta ou indiretamente com o  
85 assunto. 3. Marcação de audiência com equipe da Receita Federal para discutir as  
86 propostas aqui apresentadas. 4. Sensibilização do Presidente da Comissão de Educação,  
87 Cultura e Desporto no sentido de que seja promovida uma audiência pública, na qual  
88 Conselheiros do CONARQ teriam a oportunidade de, juntamente com outras  
89 personalidades por ele indicadas, discutir a matéria com os próprios deputados.  
90 Continuando, a Conselheira Janice Gonçalves, visando dar objetividade à solução dessa  
91 matéria, sugeriu que o CONARQ encaminhasse ao Congresso Nacional um substitutivo  
92 ou proposta de emenda ao projeto de lei do Senador Sebastião Rocha, e não apenas  
93 sugestões como já fizera em passado recente. Para isso, seria necessário criar-se um  
94 grupo específico de trabalho para elaborar tais documentos. Acatada a sugestão da

95 Conselheira Janice, o Presidente colocou o assunto em discussão. Foram então  
96 apresentadas duas proposições: 1. Reformulação da Câmara Técnica de Documentos  
97 Eletrônicos, até o presente mais dedicada ao estudo da tecnologia da informação e sua  
98 aplicação em outros países, a fim de habilitá-la a redigir o referido substitutivo ou  
99 emenda. 2. Criar, independentemente da reformulação da Câmara Técnica, uma  
100 Comissão Especial para esse fim, a qual contaria, obviamente, com representante da  
101 Câmara. Colocadas as proposições em discussão, optou-se pela criação da Comissão  
102 Especial, que, dada a premência de tempo, deverá concluir seus trabalhos na segunda  
103 quinzena de março de 1998, quando se realizaria a próxima reunião do CONARQ para  
104 apreciar a matéria. O Presidente convidou, então, o Dr. José Henrique para, na  
105 qualidade de membro da Câmara Técnica de Documentos Eletrônicos, integrar a  
106 Comissão, o qual aceitou o convite, ficando também de sugerir nomes de juristas que a  
107 deveriam compor. Quanto à remessa de correspondência aos presidentes das Comissões  
108 da Câmara dos Deputados, bem como a solicitação de audiência pública, decidiu-se  
109 aguardar os resultados dos trabalhos da Comissão Especial para reavaliar-se a  
110 oportunidade da efetivação dessas medidas. O Presidente agradeceu ao Dr. José  
111 Henrique pela excelente conferência e pelos valiosos esclarecimentos prestados aos  
112 Conselheiros. O Dr. José Henrique colocou-se à disposição do CONARQ, retirando-se,  
113 em seguida, para cumprir outros compromissos. Dando prosseguimento aos trabalhos, o  
114 Presidente passou ao item 4 da Agenda, informando que contatara os nossos  
115 representantes do Legislativo e do Judiciário para que refletissem sobre o disposto nos  
116 artigos 19 e 20 da Lei nº 8.159/91, e trouxessem ao Plenário informações sobre como,  
117 no âmbito de suas instituições, estão sendo encaminhadas proposições para a criação  
118 dos futuros sistemas de arquivos do Legislativo e do Judiciário. Antes de dar a palavra  
119 aos representantes dos dois Poderes, o Presidente, referindo-se aos documentos  
120 distribuídos na reunião anterior, fez um histórico sobre o movimento deflagrado em São  
121 Paulo, envolvendo instituições de ensino, de pesquisa e da própria Ordem dos  
122 Advogados do Brasil - OAB, relativamente à destinação de documentos do Judiciário,  
123 mais especificamente dos autos findos. Esclareceu que esse movimento surgiu com as  
124 denúncias levantadas em São Paulo, em razão da destruição de documentos, inclusive  
125 do século XVIII, causando lacunas nos fundos documentais já sob a guarda do Arquivo  
126 Público do Estado de São Paulo, e que por questões prementes de espaço e em  
127 decorrência de resolução específica do Tribunal de Justiça de São Paulo, estariam  
128 aplicando, por extensão, dispositivos previstos na Lei nº 7.627, de 10-11-87, que

129 autoriza a destruição de autos findos do Tribunal do Trabalho, após seleção daqueles  
130 considerados históricos. Continuando, o Presidente lembrou, ainda, a denúncia  
131 encaminhada, ao CONARQ pelo Secretário de Cultura do Município de São Simão e  
132 pelo Presidente da Fundação Cultural Simonense, em julho passado, sobre a destruição  
133 indiscriminada de documentos do Judiciário local, o que motivou nossa correspondência  
134 à Juíza de Direito da região. Em resposta, a Juíza informou que, embora estivesse  
135 procedendo à eliminação de documentos de acordo com certos critérios de seleção,  
136 havia suspenso o trabalho em função de mandato de segurança da OAB.  
137 Continuando, o Presidente informou ainda que, somando-se a esses fatos, chegou ao  
138 conhecimento do CONARQ, por intermédio de sua Câmara Técnica de Avaliação de  
139 Documentos, a Resolução nº 192, de 21 de maio de 1997, do Conselho da Justiça  
140 Federal, que "disciplina a seleção, guarda e eliminação de documentos judiciais e  
141 processos, e cria o Arquivo Histórico da Justiça Federal, 1ª e 2ª instâncias",  
142 acompanhada de uma tabela de temporalidade. Preocupado com a vulnerabilidade dos  
143 acervos dos arquivos do Poder Judiciário, o Presidente encaminhou correspondência ao  
144 Ministro Fontes de Alencar, Coordenador-Geral da Justiça Federal e Diretor do Centro  
145 de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal, expressando sua preocupação e  
146 solicitando que a Resolução nº 192 não fosse aplicada em sua totalidade, até que se  
147 tivesse uma avaliação mais conseqüente da matéria, o que, aliás, já estava sendo objeto  
148 de análise pela nossa Câmara Técnica de Avaliação de Documentos. Dessa  
149 correspondência, resultou uma reunião, em Brasília, promovida pela Conselheira  
150 Josiane Cury Nasser Loureiro, a seu pedido, com os coordenadores de todos os órgãos  
151 de documentação dos tribunais superiores. A essa reunião, sucederam-se outras, nos  
152 dias 12, 17 e 19 de novembro de 1997, com representantes do Supremo Tribunal  
153 Federal, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Superior Eleitoral, Superior Tribunal  
154 Militar, Tribunal Superior do Trabalho e Conselho da Justiça Federal, quando ficou  
155 decidida a realização de um Fórum Nacional sobre Arquivos do Poder Judiciário, no  
156 primeiro semestre de 1998, possivelmente no mês de março. O evento visa apresentar  
157 propostas a serem amplamente discutidas por magistrados, arquivistas, historiadores e  
158 servidores do Poder Judiciário que poderiam servir de subsídios na proposição de um  
159 Sistema de Arquivos do Poder Judiciário. Ao passar a palavra aos Conselheiros  
160 representantes do Poder Judiciário, Nelson e Maria das Graças, para relatarem os  
161 resultados das reuniões realizadas em Brasília e apresentarem a proposta do Fórum  
162 Nacional sobre Arquivos do Poder Judiciário, informou que a Conselheira Josiane lhe

163 havia comunicado, informalmente, que o Ministro Fontes de Alencar, aquiescendo às  
164 ponderações do CONARQ, havia suspenso a vigência da Resolução nº 192 até que  
165 haja um amadurecimento sobre o assunto. Concluída sua explanação, passou a palavra  
166 aos representantes do Poder Judiciário. O Conselheiro Nelson confirmou as informações  
167 já prestadas pelo Presidente sobre a realização do Fórum Nacional sobre Arquivos do  
168 Poder Judiciário e do interesse que o mesmo despertou em todos os Tribunais,  
169 especialmente no ministro Fontes de Alencar, que, realmente, conforme já havia sido  
170 noticiado, sustou a vigência da Resolução nº 192. Continuando, informou que o  
171 programa do Fórum ainda está em aberto a sugestões, não só quanto aos temas como  
172 também quanto aos palestrantes a serem convidados. A Conselheira Maria das Graças  
173 complementou as informações do Conselheiro Nelson sobre o programa e disse que o  
174 presidente do STF está sensível à questão documental e tem demonstrado toda a sua  
175 preocupação com a preservação dos documentos. Em seguida teceu considerações sobre  
176 a já citada Resolução nº 192, que disciplina a seleção, guarda e eliminação, dando,  
177 porém, maior ênfase à eliminação de documentos, com prevalência dos suportes  
178 eletrônicos. O Presidente esclareceu que o trabalho arquivístico não deve priorizar a  
179 eliminação, entretanto, quando se pratica a eliminação, o que se busca, na verdade, é a  
180 preservação dos documentos julgados de valor permanente. Quando os documentos são  
181 produzidos em meio eletrônico, e são considerados de valor permanente, o que se  
182 recomenda é que, após a sua tramitação, se mude de mídia, isto é, que se proceda à  
183 transferência das informações contidas em meio eletrônico para microfilme ou papel, e  
184 que essa matéria deveria ser amplamente discutida durante o Fórum. Continuando, disse  
185 que na reunião que tivera, em Brasília, sentiu que os representantes dos Tribunais não  
186 tinham o hábito de se reunirem para discutir questões comuns, e que seria recomendável  
187 fazê-lo uma vez encerrado o Fórum para que os trabalhos iniciados a partir de sua  
188 realização tivessem prosseguimento. A Conselheira Maria das Graças, a seguir, indagou  
189 sobre como constituir o sistema de arquivos do judiciário. O Presidente informou que  
190 cada Tribunal, na sua instância, deveria criar o seu sistema e que o conjunto desses  
191 sistemas constituir-se-ia no Sistema Nacional de Arquivos do Judiciário. A Conselheira  
192 Gracinda reportou-se ao documento distribuído sobre o Fórum que menciona, no último  
193 parágrafo da Apresentação, a criação de um Arquivo Nacional do Poder Judiciário,  
194 informando que participara, em Brasília, de uma mesa redonda da ANPUH, onde  
195 também fora dito que se pensava na criação de um Arquivo Nacional do Poder  
196 Judiciário e um do Poder Legislativo, a exemplo do Arquivo Nacional para o Poder

197 Executivo. Continuou, dizendo que essa declaração causa preocupação uma vez que  
198 indica a desinformação e a confusão que as pessoas ainda fazem a propósito do que seja  
199 um sistema. Seguiu-se, então, uma ampla discussão sobre o assunto. O Conselheiro  
200 Nelson esclareceu que a menção de um Arquivo Nacional do Judiciário fora colocada  
201 na Apresentação do Fórum pelo Coordenador do Conselho de Justiça como força de  
202 expressão, como justificção e que, na verdade, não havia qualquer pretensão de se criar  
203 o referido arquivo. A Conselheira Gracinda recomendou cuidado ao se tratar dessa  
204 questão para se evitar interpretações equivocadas. A Conselheira Verone lembrou que,  
205 caso se viesse hipoteticamente a criar um Arquivo Nacional do Judiciário, este exigiria  
206 uma construção de enormes proporções para armazenar seus acervos, muito mais  
207 volumosos que os dos Poderes Executivo e Legislativo. O correto será cada Tribunal ter  
208 o seu arquivo, integrado a um Sistema Nacional de Arquivos do Judiciário, que contaria  
209 com um órgão central a ser definido, e que, por sua vez, integraria o Sistema Nacional  
210 de Arquivos. Prestados todos os esclarecimentos sobre as dúvidas levantadas quanto ao  
211 conceito de sistemas de arquivo, o Conselheiro Márcio, referindo-se ao programa do  
212 Fórum, propôs a inclusão de um painel que discutisse as justiças estaduais, envolvendo,  
213 também, os arquivos municipais, que poderiam contribuir nesse trabalho de  
214 preservação. A propósito, a Conselheira Janice falou dos problemas dos Fóruns  
215 Municipais que decidem sobre quais documentos eliminar, sem que os arquivos  
216 municipais possam exercer qualquer interferência. Neste momento, o Presidente  
217 suspendeu a sessão para o almoço dos Conselheiros. Reabrindo a sessão, o Presidente  
218 referindo-se às sugestões já apresentadas pelo Conselheiro Márcio sobre a realização de  
219 um painel sobre a Justiça Estadual, indagou dos Conselheiros se teriam sugestões ou  
220 propostas a apresentar sobre o programa do Fórum Nacional sobre Arquivos do  
221 judiciário as quais poderiam ser transmitidas à Secretaria da organização do evento, por  
222 intermédio do Conselheiro Nelson ou, se assim desejassem, diretamente a Sr<sup>a</sup> Neide  
223 Dias De Sordi, coordenadora do evento, pelo telefone (061) 348-3065 ou pelo fax (061)  
224 347-6314. A Conselheira Angela levantou algumas questões sobre o primeiro painel do  
225 Fórum, Diagnóstico dos Arquivos do Poder Judiciário Federal, classificando-o de  
226 estratégico para o desenvolvimento do próprio Fórum e de todo o trabalho que dele  
227 decorresse. Assim, sugeriu que o grupo de trabalho que se reuniu para programar o  
228 Fórum, procedesse a um levantamento que acreditava grande, porém fundamental,  
229 visando obter elementos sobre a atuação dos arquivos do Judiciário, que possibilitassem  
230 a elaboração de um mapeamento mais consistente para a efetivação do diagnóstico

231 programado. O Presidente, concordando com a sugestão da Conselheira Ângela,  
232 acrescentou que seria altamente significativo conhecer a situação dos conjuntos  
233 documentais, traduzida em dados quantitativos, se já houve descarte, se há tabela de  
234 temporalidade e outras informações, que poderão subsidiar a futura criação dos sistemas  
235 de arquivo. A Conselheira Maria das Graças indagou se o CONARQ seria o órgão que  
236 provocaria o assunto junto ao Judiciário, ao que o Presidente respondeu negativamente.  
237 Sua opinião é que o grupo de trabalho já constituído é que deveria tomar a iniciativa não  
238 só de preparar os instrumentos de coleta como também de se responsabilizar pela sua  
239 aplicação e aferição. O Arquivo Nacional poderia oferecer subsídios ao grupo uma vez  
240 que dispõe de experiência nesse tipo de trabalho. Seguiu-se, então, uma ampla discussão  
241 sobre a matéria, acompanhada de muitas sugestões a propósito do modus faciendi do  
242 levantamento proposto. Concluiu-se, também, que a marcação da data do Fórum estaria  
243 de certa forma, dependendo dos resultados dessa enquete. A Conselheira Ângela  
244 concluiu o assunto, dizendo que, no seu entendimento, o Fórum poderia ser considerado  
245 o coroamento desse esforço. Continuando a análise do programa do Fórum, a  
246 Conselheira Verone opinou no sentido de que o painel sobre Critérios legais e históricos  
247 para a preservação dos documentos e processos judiciais e o de Avaliação e eliminação  
248 de documentos poderiam ser fundidos num só, por tratarem de atividades arquivísticas  
249 da mesma natureza. A Conselheira Lana discordou, acrescentando que o enfoque desses  
250 painéis é distinto: um é filosófico e o outro técnico. A Conselheira Verone chama a  
251 atenção para o fato de que o estabelecimento de critérios para preservação de  
252 documentos está inserido no conceito de gestão de documentos tal qual a avaliação e a  
253 eliminação, e que, no seu entender, o programa enfatiza os arquivos permanentes. A  
254 Conselheira Lana voltou a argumentar que, no seu ponto de vista, os dois painéis são  
255 totalmente diferentes na sua concepção, e que o perfil dos painelistas citados no  
256 programa indicava o aspecto mais técnico do painel de avaliação e eliminação de  
257 documentos. A Conselheira Verone, diante dessa dupla interpretação sugeriu, então, que  
258 o programa deixasse bem clara essa posição para que os temas fossem corretamente  
259 desenvolvidos. A Conselheira Gracinda acrescentou que, na verdade, os referidos  
260 critérios são valores e, portanto, objeto da avaliação, e o que importa mesmo, no  
261 momento, é dar-se início ao trabalho. O Presidente voltou a se referir à importância do  
262 Diagnóstico e a Conselheira Ângela, reforçando essa opinião, destacou que seria  
263 altamente conveniente que o Fórum partisse de um diagnóstico, passando por uma  
264 reflexão sobre o que é a própria política nacional de arquivos, por que acredita que o



265 Fórum teria um importante papel informativo para dentro do próprio Poder Judiciário,  
266 mostrando as dificuldades e carências que existem em geral, e que estas não são  
267 peculiares só do Poder Judiciário. Passou-se, em seguida, ao painel sobre Pesquisa  
268 histórica no Poder Judiciário, havendo reservas por parte de alguns Conselheiros  
269 relativamente à expressão pesquisa histórica, que poderia ser interpretada como uma  
270 limitação à utilização dos arquivos, que incluem também documentos administrativos  
271 igualmente importantes, e que possuem valor de prova, independentemente de seu valor  
272 histórico ou não. A Conselheira Ângela esclareceu que, no seu entender, como  
273 historiadora, a expressão pesquisa histórica não é excludente, seja em relação à área  
274 administrativa seja em termos de dimensão de tempo, uma vez que hoje se faz história  
275 do tempo presente, ou seja, documentos recentes são objeto de pesquisa histórica. A  
276 questão estaria na distinção do uso de documentos para fins comprobatórios, o que é  
277 extremamente importante, e do uso pela própria gerência administrativa em curso.  
278 Nesse sentido, a dimensão da pesquisa histórica não excluiria nem outros profissionais e  
279 nem mesmo qualquer categoria de documento, isto é, documentos produzidos em  
280 tempos diferentes, em suportes diferentes. O Presidente esclareceu à Conselheira  
281 Ângela que, em arquivologia, há uma distinção clara do uso dos documentos para a  
282 administração e para a pesquisa secundária, acadêmica. Continuou dizendo que talvez  
283 fosse interessante ter Mesas diferentes para refletir sobre os diversos usos que os  
284 documentos têm. A Conselheira Gracinda, tecendo comentários sobre a inclusão de um  
285 painel sobre pesquisa em arquivos, seja para uso administrativo, seja para uso  
286 acadêmico, disse que estando o Fórum direcionado para a criação de um sistema de  
287 arquivo, o tema da pesquisa é importante, embora no contexto possa ser considerado  
288 secundário, e que poderia ficar para depois. No momento em que se propõe a criação de  
289 um sistema, o importante, é se construir os alicerces do sistema, dos arquivos mesmo. O  
290 Presidente informou que achava interessante a inclusão desse painel, o qual, bem  
291 conduzido, poderá se transformar num instrumento poderoso para alertar de que não se  
292 pode jogar documentos fora indiscriminadamente, que tem que haver critérios, que os  
293 documentos têm que estar organizados etc. Esse painel pode evidenciar que a  
294 documentação do Judiciário não está restrita unicamente ao uso autofágico do  
295 Judiciário. A Conselheira Lana concordou com o Presidente, acrescentando que, no  
296 momento em que a eliminação sumária de documentos com mais de cinco anos é objeto  
297 de grande preocupação, colocar em contato juristas e profissionais que trabalham com  
298 arquivos permanentes, será uma excelente oportunidade para demonstrar que os

299 documentos utilizados para responder as mais inusitadas questões internas do Judiciário  
300 podem responder também a outras questões que, aparentemente, nada têm a ver com  
301 esses documentos, como se usa na pesquisa histórica. Esse fato servirá para evidenciar  
302 que a avaliação é uma operação extremamente complexa e oferecerá, também, subsídios  
303 para a regulamentação da matéria. A Conselheira Lana sugeriu que não se colocasse  
304 numa mesma Mesa a questão do acesso para fins imediatos e o uso dos documentos  
305 numa perspectiva acadêmica. A Conselheira Ângela disse que vê essa Mesa como uma  
306 oportunidade para mostrar a importância dos arquivos em termos sociais, em termos de  
307 continuidade. Julga, ainda, que a questão da utilização da documentação corrente é mais  
308 fácil de compreender, pois ela se evidencia pela prática do próprio trabalho, o que não  
309 ocorre em relação aos outros usos dos arquivos, que precisam ser destacados até mesmo  
310 para sensibilizar os ministros e demais profissionais do Judiciário para o fato de que não  
311 se pode eliminar documentos como se vem fazendo atualmente. Prosseguindo, foram  
312 discutidos outros aspectos do programa. Alguns Conselheiros foram de opinião que o  
313 programa deveria ter uma conotação mais didática, havendo algumas sugestões no  
314 sentido de se reunir alguns temas num painel de Gestão de Documentos e de se alterar a  
315 ordem de outros. A Conselheira Ângela sugeriu que seria fundamental para uma  
316 eventual alteração e reordenamento do programa, que se fixassem com precisão os  
317 objetivos dos painéis. A Conselheira Lana lembrou que a motivação que inspirou a  
318 realização do Fórum era impedir a eliminação indiscriminada de documentos, com  
319 sérios prejuízos para a pesquisa histórica, e não para garantir aos advogados o acesso  
320 aos documentos necessários ao andamento de suas causas. Nesse sentido, entende que a  
321 questão da avaliação, da eliminação e da pesquisa no arquivo permanente é o que  
322 realmente irá sensibilizar as pessoas. Parabenizou os organizadores do programa do  
323 Fórum. Quanto à inclusão do tema "gestão de documentos", sugerida pelas Conselheiras  
324 Verone e Gracinda, a Conselheira Ângela disse que, embora concorde com a opinião já  
325 manifestada de que a motivação do Fórum tenha sido a eliminação, julga oportuno este  
326 momento de sensibilização para incorporar também ao programa a questão da gestão de  
327 documentos. A Conselheira Janice disse, então, que, a seu juízo, tudo o que fora dito a  
328 propósito dos arquivos do Judiciário poderia ser resumido a três questões básicas: 1.  
329 Qual a importância dos arquivos judiciais para a preservação do patrimônio e para o  
330 exercício da cidadania. Nessa questão irá se discutir basicamente o conceito comum do  
331 que é histórico, uma vez que esse conceito aparece em todos os regulamentos. 2. Qual a  
332 importância desses arquivos e em que condições se encontram já que são considerados

333 importantes como estão. 3. De que forma devem ser organizados para que seja garantido  
334 o exercício da cidadania e a preservação do patrimônio. O Presidente disse que a  
335 Conselheira Janice conseguiu resumir bem tudo o que fora discutido, e que os debates  
336 que se desenvolveram tiveram, efetivamente, a intenção de colaborar. Parabenizou os  
337 representantes do Poder Judiciário pela iniciativa, que mereceu todo o apoio dos  
338 presentes. O Conselheiro Nelson esclareceu, mais uma vez, que a programação do  
339 Fórum estava em aberto para sugestões. Em seguida, o Presidente passou a palavra às  
340 duas representantes do Poder Legislativo, dando prosseguimento ao item 4 da agenda. A  
341 Conselheira Gracinda iniciou sua exposição fazendo alusão à Constituição de 1988, que  
342 diz quais os órgãos que compõem o Legislativo. Muitas pessoas pensam que o  
343 Legislativo é composto apenas da Câmara e do Senado, entretanto existem, em  
344 realidade, quatro acervos distintos: 1. O do Congresso Nacional, que corresponde às  
345 duas Casas funcionando juntas, e que produzem documentação própria, com Mesa  
346 própria, com suas comissões mistas. Pelo seu regimento, é competência do Senado  
347 Federal cuidar desse acervo, que é distinto daquele da Câmara e do próprio Senado. 2. o  
348 do Senado Federal. 3. o da Câmara dos Deputados. 4. O do Tribunal de Contas da  
349 União, órgão auxiliar do Poder Legislativo. Assim, o Sistema Nacional do Legislativo  
350 certamente incluirá esses quatro órgãos. Concluídas essas considerações preliminares,  
351 prosseguiu na narrativa sobre a Coordenação de Arquivos da Câmara, informando que a  
352 mesma é constituída de cinco Seções: 1. A de Avaliação e Recolhimento. 2. A de  
353 Documentos Legislativos. 3. A de Documentos Administrativos. 4. A de Documentos  
354 Audiovisuais e 5. A de Documentos Históricos. No momento, encontra-se em estudos,  
355 na Câmara, uma nova estrutura, pela qual a Coordenação de Arquivos passará a contar  
356 com 8 Seções: a de Avaliação será uma Seção independente e serão criadas a de Gestão  
357 de Documentos a de Transferência de Documentos e a de Arquivos Impressos. O  
358 sistema de arquivos existe desde 1974 e serviu de base para o ato da Mesa da Câmara,  
359 datado de 1985, que dispõe sobre seus arquivos, determinando o levantamento e a  
360 avaliação da produção documental. Um dos artigos desse ato cria a Comissão de  
361 Avaliação de Documentos de Arquivo, a qual vem sendo constantemente aperfeiçoada.  
362 Em 1991 foi feita uma alteração na composição da Comissão. Em 1986 foi editada uma  
363 instrução normativa que definiu os critérios de avaliação. Em 1989 foram criados dois  
364 Núcleos: um de História Oral e outro de Imagem e Som. A Coordenação de Arquivo já  
365 dispõe de toda a regulamentação necessária ao seu funcionamento, a qual é  
366 permanentemente aprimorada. Continuando, informou ao Plenário que a Coordenação

367 de Arquivo está elaborando o seu manual, que já dispõe de um plano de treinamento  
368 interno para todos os responsáveis pelos arquivos integrantes do Sistema, que mantém  
369 intercâmbio com universidades e oferecem estágios para funcionários de assembleias  
370 legislativas estaduais e municipais. Disse, ainda, que a documentação do Arquivo da  
371 Câmara começa em 1823, com a primeira Assembleia Constituinte e que possuem cerca  
372 de um milhão de documentos na Seção de Documentos Históricos. Concluiu dizendo  
373 que, tendo em vista que o Arquivo da Câmara está organizado e já funciona em base  
374 sistêmica, para que se venha a criar o Sistema Nacional de Arquivos do Legislativo,  
375 bastaria, no seu entender, que o Arquivo do Senado atingisse suas metas de organização  
376 e, posteriormente, se integrasse a um sistema comum às duas Casas. O Presidente  
377 passou, então, a palavra à Conselheira Maria Helena que iniciou seu relato, convidando  
378 os presentes para visitarem a exposição permanente organizada pelo Arquivo do  
379 Senado, que conta a sua história, de 1826 até a presente data. Prosseguindo, falou das  
380 diferenças que existem entre os arquivos da Câmara e do Senado. Disse que a Câmara é  
381 um Centro de Documentação e Informação e o Senado é uma Secretaria. O Arquivo do  
382 Senado é responsável apenas pela documentação legislativa. Os documentos  
383 administrativos ficam arquivados nos seis órgãos responsáveis por esses assuntos. A  
384 maioria do acervo é constituída de documentação das CPI e de processos legislativos,  
385 julgados de valor permanente, não sendo submetidos a nenhum trabalho de avaliação.  
386 Quanto à documentação do Congresso Nacional, como já foi explicitado pela  
387 Conselheira Gracinda, que resulta de atividades desenvolvidas pelas duas Casas juntas,  
388 tais como Assembleias Constituintes, reformas constitucionais etc., é recolhida ao  
389 Senado Federal. Disse, ainda, que desde 1991 vem se empenhando, sem grande sucesso,  
390 para sensibilizar os senadores quanto à importância do arquivo como órgão responsável  
391 por parte da memória do país e do povo brasileiro e que, infelizmente o arquivo ainda é  
392 considerado um depósito de papéis. Relatou ainda que recentemente foram transferidos  
393 para instalações piores do que a anterior, e que solicitaram a colaboração do Arquivo  
394 Nacional para fazer um diagnóstico sobre a situação de Arquivo do Senado. A técnica  
395 do Arquivo Nacional para isso designada foi a Sr<sup>a</sup> Ingrid Beck, que apresentou relatório  
396 consubstanciado sobre a situação encontrada, acompanhado de sugestões. Esse relatório  
397 se transformou num processo que hoje conta com mais de 200 páginas e que até agora  
398 não conseguiram nenhuma melhoria para o arquivo. Dentre as inúmeras providências  
399 solicitadas, destaca-se a licitação aberta para a construção de um prédio adequado às  
400 necessidades de um arquivo, que em virtude do valor arbitrado, foi abandonada.

401 Afirmou que a despeito das grandes dificuldades que têm que enfrentar, se empenham  
402 no sentido de transformar o Arquivo do Senado num órgão similar ao da Câmara dos  
403 Deputados, isto é, transformá-lo num centro de documentação e informação, reunindo  
404 não só a documentação legislativa como também a administrativa e a do Congresso  
405 Nacional. A Conselheira Gracinda pediu a palavra para retificar a informação prestada  
406 pela Conselheira Maria Helena, quando afirmou que o Arquivo da Câmara era um  
407 Centro de Documentação. Na verdade, o Arquivo faz parte de um Centro de  
408 Documentação e Informação, que tem quatro Coordenações: a de Arquivo, a de  
409 Biblioteca, a de Publicações e a de Estudos Legislativos. O Senado tem uma Secretaria  
410 de Documentação e Informação, constituída pelo Arquivo, pela Biblioteca e pelo  
411 Museu. Trata-se, na verdade, de uma questão de estrutura. A Conselheira Lana indagou  
412 se era permitida a pesquisa no Arquivo do Senado e se dispunham de sala de consulta,  
413 ao que a Conselheira Maria Helena informou ser o acesso livre, salvo nos casos de  
414 documentos classificados como confidenciais. Nesse caso, só podem ser acessados por  
415 solicitação de algum senador, do próprio presidente ou do primeiro secretário, que é um  
416 senador. Disse ainda que a documentação das CPIs de Collor, de PC Farias, do  
417 Orçamento e outras de teor semelhante, só podem ser acessadas mediante ordem  
418 judicial. A Conselheira Verone indagou se o arquivo não guarda documentação  
419 administrativa por determinação da Administração do Senado ou do próprio Arquivo. A  
420 Conselheira Maria Helena informou que, em 1996, a Mesa do Senado baixou a  
421 Resolução nº 9, que passava para o Arquivo essa responsabilidade, a qual até hoje não  
422 pode ser cumprida por falta de pessoal e de área física. As Conselheiras Verone, Maria  
423 Izabel e Lana fizeram, então, várias indagações sobre o acervo administrativo e  
424 histórico do Senado, em termos quantitativos, bem como sobre seu período de  
425 abrangência. A Conselheira Maria Helena informou que o Arquivo do Senado possui  
426 documentos a partir de 1826 até hoje, e como já foi dito, apenas os referentes às  
427 atividades legislativas. Concluídas as respostas e comentários formulados pelas  
428 Conselheiras, o Presidente chamou a atenção dos presentes sobre a problemática da  
429 documentação produzida em decorrência de um Poder Legislativo que funciona em  
430 regime bicameral. Assim, de acordo com o processo legislativo, se uma lei tem origem  
431 no Senado e vai para a Câmara para discutir e não sofre nenhuma emenda, ela é  
432 aprovada lá e lá fica. O resultado é que uma parte da discussão da lei fica no Senado e a  
433 outra na Câmara. Desta forma, documentos da mesma natureza e do mesmo assunto  
434 ficam sob a custódia física de duas Casas distintas. Seria conveniente que, tecnicamente,

435 se pudesse promover a integração desses acervos para se evitar a ruptura no processo.  
436 Tendo presente que o Arquivo da Câmara se encontra bem estruturado, seria  
437 interessante que o Arquivo do Senado, por possuir documentos de natureza idêntica aos  
438 da Câmara, pudesse valer-se de sua experiência, até mesmo para que as duas Casas  
439 possam construir a proposta de um Sistema, integrando os quatro acervos mencionados  
440 pela Conselheira Gracinda. Em seguida, o Presidente indagou se os congressistas têm  
441 uma visão exata da importância desse organismo dentro das instituições, isto é, para que  
442 e a quem servem os arquivos. Pelos depoimentos, verificou-se que não há uma  
443 consciência sobre essa matéria. Disse, ainda, que o objetivo da Coordenação do  
444 CONARQ quando definiu a pauta desta reunião era provocar o assunto, uma vez que  
445 estamos chegando no limite de um século de grandes revoluções na área da tecnologia e  
446 que se sente que na área de patrimônio e de documentação ainda há um caminho longo a  
447 percorrer. Entretanto, a criação do Sistema do Legislativo certamente integraria a  
448 documentação produzida em decorrência das atividades dos representantes do povo  
449 brasileiro. O Presidente agradeceu a exposição dos representantes do Legislativo e do  
450 Judiciário pelos seus depoimentos, dirigindo palavras de incentivo e estímulo para que  
451 até o final do século possamos contar com esses dois importantes sistemas de arquivo.  
452 Em seguida, o Presidente informou que incluía em pauta desta reunião alguns assuntos  
453 que gostaria de ouvir a opinião dos Conselheiros para decidir qual o encaminhamento  
454 que lhes será dado. Um desses assuntos referia-se ao processo que a Subsecretaria de  
455 Inteligência da Presidência da República encaminhara ao Ministério da Justiça, por  
456 intermédio do Chefe da Casa Militar da Presidência da República, propondo que se  
457 revogasse o Decreto nº 2.134/97, referente a assuntos sigilosos, discutido no CONARQ,  
458 e apresentando o texto de um longo decreto, fundindo o de nº 2.134 com o Regulamento  
459 de Salvaguarda de Assuntos Sigilosos - o RSAS. O Presidente recordou, então, os  
460 antecedentes do assunto, isto é, as discussões ocorridas neste Plenário, especialmente as  
461 diversas versões do art. 35, que, por decisão da Secretaria de Assuntos Legislativos do  
462 MJ, acabou revogando por inteiro o Decreto nº 79.099/77, que aprovava o RSAS e o  
463 Decreto nº 99.347/90, pelo qual o Presidente da República delegava aos ministros  
464 Militares e das Relações Exteriores a competência de classificar os documentos como  
465 ultra-secretos. Face à polêmica criada em decorrência do art. 35 do Decreto nº 2.134, os  
466 dois representantes do Poder Executivo, um do MARE e o outro do EMFA, propuseram  
467 que lhe desse nova redação, escoimando o que não fosse da área de gestão de  
468 documentos, uma vez que o RSAS incluía medidas meramente administrativas, de

469 extrema importância não só para os ministérios Militares, como também para outros  
470 ministérios como os de Ciência e Tecnologia, Recursos Hídricos, enfim, todos aqueles  
471 que possuem documentos sigilosos. Tendo presente que o Decreto nº 2.134 regulamenta  
472 dispositivos da Lei nº 8.159, de abrangência nacional e, portanto, atingindo os Poderes  
473 Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como os estados e os municípios, não seria  
474 pertinente que um decreto baixando rotinas e instruções específicas para o Poder  
475 Executivo fosse aplicado também aos outros Poderes, aos estados e municípios. Assim,  
476 ficou decidido que não se alteraria o corpo do Decreto, mas que se remeteria uma  
477 proposta de novo decreto alterando o art. 35. Recuperava-se, dessa forma, o Decreto do  
478 RSAS, sem convalidar o que fosse de encontro ao Decreto nº 2.134, bem como aos já  
479 emanados do Poder Executivo, contendo dispositivos complementares à política de  
480 arquivos. Procedeu, então, à leitura do texto do novo decreto, alterando a redação do art.  
481 35, encaminhado ao Ministério da Justiça para ser submetido à apreciação da Casa  
482 Militar, bem como do despacho do Subchefe Executivo daquela Casa, Sr. Walter Justus,  
483 considerando que a nossa proposta de nova redação do art. 35 só atendia parcialmente à  
484 solicitação da Casa Militar e insistindo em sua proposta anterior, já rejeitada pelo  
485 CONARQ. Diante disso, o Presidente informou que iria a Brasília na próxima semana e  
486 agendaria uma reunião com o Sr. Walter Justus para esclarecer pessoalmente a matéria e  
487 sugerir que a Casa Militar criasse uma comissão específica para elaborar um novo  
488 RSAS, e que se editasse um decreto específico, aprovando esse Regulamento. Nas  
489 questões referentes à gestão de documentos o CONARQ estaria à disposição para  
490 colaborar. A seguir, o Presidente, submeteu ao Plenário as sugestões do Assistente  
491 Jurídico, Gustavo Henrique Ribeiro de Melo, da Consultoria Jurídica do Ministério da  
492 Justiça (Informação CJ nº 1.075/97), a propósito da minuta de decreto que dispõe sobre  
493 os art. 7º e 11 a 16 da Lei nº 8.159/91. O Presidente procedeu à leitura, artigo por artigo,  
494 acompanhada das observações feitas pelo Sr. Gustavo Henrique. O assunto foi  
495 detalhadamente debatido, não só em relação às proposições do Assistente Jurídico,  
496 como também em relação ao próprio conteúdo do texto, com ênfase para os artigos que  
497 tratam da avaliação técnica a ser procedida antes da expedição do ato declaratório; da  
498 autoridade competente para proceder à homologação desse ato; do Cadastro Nacional;  
499 da alienação de arquivos privados declarados de interesse público e social; da doação  
500 desses arquivos a instituições arquivísticas, públicas ou privadas, localizadas em  
501 território nacional; do acesso aos arquivos declarados de interesse público e social.  
502 Discutiu-se, ainda, a proposição de serem introduzidos nesse decreto os preceitos

503 alusivos ao devido processo legal para a declaração de interesse público e social,  
504 abrindo-se ao proprietário a oportunidade de defesa, bem como medidas punitivas ao  
505 detentor ou proprietário de acervos privados no caso de descumprimento do disposto no  
506 decreto. Cessados os debates, o Presidente informou que marcaria um encontro, no dia  
507 15 próximo, com o Assistente Jurídico, Dr. Gustavo Henrique, do Ministério da Justiça  
508 e com a Sr<sup>a</sup> Ivete Lund, Secretária de Assuntos Legislativos, para discutirem as  
509 sugestões apresentadas, esclarecendo os pontos de divergência e buscando um  
510 entendimento relativamente ao texto. Caso não haja um consenso, conversará com o  
511 Ministro Célio Borja e com o Dr. Caio Tácito para, juntos, encontrarem uma fórmula de  
512 redação que atenda às objeções levantadas. Submeteu, então, aos Conselheiros, a  
513 seguinte proposta: se não houvesse mudanças radicais no texto, mandaria, via fax, a  
514 todos os Conselheiros, as propostas decorrentes desses encontros. Dentro de curto  
515 espaço de tempo os Conselheiros deveriam encaminhar ao CONARQ suas opiniões.  
516 caso essas opiniões fossem favoráveis, ele consolidaria as proposições e daria  
517 novamente trâmite do processo no Ministério da Justiça. Caso contrário, aguardaria  
518 nova discussão em Plenário. Se houvesse uma subversão no texto, prepararia nova  
519 minuta e a remeteria aos Conselheiros para discussão na próxima reunião plenária do  
520 CONARQ. Os Conselheiros concordaram com as propostas do Presidente.  
521 Continuando, o Presidente informou que estivera no Senado e mantivera contato com o  
522 Senador Lúcio Alcântara para saber qual o andamento de algumas projetos que haviam  
523 sido objeto de manifestação do CONARQ. Um deles é o Parecer, ainda sem número, do  
524 Senador José Fogaça, do qual todos receberam cópias. No ano passado, o Senador  
525 Bernardo Cabral apresentou um projeto de lei, aproveitando-se de outro de autoria do  
526 Senador Clerot, dando nova redação ao art. 1215 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de  
527 1973, Código de Processo Civil. Por esse dispositivo, muito singular, os processos  
528 findos, decorridos cinco anos, poderiam ser destruídos pelos Tribunais, separados os  
529 documentos que fossem históricos. O referido parecer do Senador Bernardo Cabral, que  
530 foi a Plenário, além de confuso, continha erros de terminologia e de conceitos, razão  
531 pela qual a Direção do CONARQ produziu e encaminhou uma emenda ao Parecer nº  
532 443, que dava nova redação ao artigo 1215, introduzindo alguns conceitos de gestão e  
533 visando colocar alguns obstáculos à sua aprovação. A proposta de Emenda do  
534 CONARQ, acompanhada da respectiva Justificativa, foi apadrinhada pelo senador  
535 Lúcio Alcântara, que a apresentou em Plenário e, como se tratava da emenda  
536 substitutiva, a documentação voltou para a Comissão de Constituição e Justiça - CCJ.



537 Lá chegando, foi designado relator da emenda substitutiva de autoria do Senador Lúcio  
538 Alcântara o Senador José Fogaça, que elaborou o relatório que foi distribuído aos  
539 Conselheiros. Procedeu então à leitura do relatório, acompanhado da Subemenda nº 1 -  
540 CCJ à Emenda nº 1, de 1996 - PLEN, em que a nossa proposta de redação do art. 1.215  
541 foi ligeiramente alterada. Concluída a leitura, todos concordaram que as modificações  
542 do Senador Fogaça não alteravam substancialmente o conceito que inspirou o texto  
543 encaminhado pelo CONARQ. O Presidente completou o seu relato informando que esse  
544 relatório, embora ainda não tivesse sido apresentado aos senadores da CCJ, a Sr<sup>a</sup> Vera  
545 Lúcia Lacerda Neves, Secretária da Comissão, o remeteria ao CONARQ para  
546 apreciação de seus Conselheiros, proporcionando, assim, a oportunidade de quaisquer  
547 manifestações antes que o relatório fosse aprovado. Caso o Plenário não tivesse  
548 objeções à alteração introduzida pelo senador José Fogaça, a Sr<sup>a</sup> Vera Lúcia se  
549 comprometia a colocar a matéria em pauta das reuniões da Comissão, se possível este  
550 ano, uma vez que ainda seriam realizadas duas reuniões em 1997. A Conselheira Maria  
551 das Graças indagou se esse Parecer teria efeitos imediatos. O Presidente esclareceu que,  
552 por se tratar do Código de Processo Civil, servirá de norma para todos os Tribunais.  
553 Como nenhum Conselheiro se manifestou contrariamente à alteração introduzida no art.  
554 1215 do Senador José Fogaça, o Presidente informou que oficiaria a Sr<sup>a</sup> Vera Lúcia  
555 solicitando que a matéria fosse colocada em pauta da CCJ, o quanto antes. O Presidente  
556 informou que encaminhamos, também, uma proposta de substitutivo a um projeto do  
557 Senador Lúcio Alcântara, que é de justiça registrar aqui, tenta nos ajudar de todas as  
558 maneiras. O senador Lúcio Alcântara apresentou um projeto de alteração da Lei do  
559 Tribunal do Trabalho que trata também de autos findos. Entretanto, a redação de sua  
560 proposição não foi muito feliz e, novamente a direção do CONARQ, apresentou uma  
561 minuta de substitutivo, a qual, ele Jaime foi entregar pessoalmente. O senador Lúcio  
562 disse, na oportunidade, ao Presidente que não poderia apresentar uma Emenda a sua  
563 própria Emenda, embora concordasse com a nossa sugestão. Assim, na impossibilidade  
564 de acolher nossa proposição, a encaminharia ao relator da matéria para fazer um  
565 substitutivo à Emenda. O relator, senador Roberto Freire, não deu atenção à nossa  
566 proposição e a alteração proposta pelo senador Lúcio Alcântara saiu tal qual havia sido  
567 redigida. Posteriormente, a Assessoria do senador Lúcio informou que o único meio de  
568 ainda se alterar a redação seria no Plenário da Câmara, por intermédio de Emenda de  
569 algum deputado. A Conselheira Maria Helena solicitou cópia dessa Emenda com o  
570 objetivo de tentar falar com o Senador Roberto Freire. Outra questão de ordem

571 legislativa, que exigiu a interferência do Presidente, invocando a prerrogativa que o  
572 Plenário lhe confere de falar em nome do Conselho em casos emergenciais, refere-se à  
573 proposta de alteração da Lei que regulamenta a profissão de Bibliotecário. Por essa Lei,  
574 não só o trato do material bibliográfico como também o trato da documentação e  
575 informação é considerado competência privativa dos bibliotecários. Diante disso,  
576 enviou-se ofício aos senadores da CCJ, propondo sugestões de emendas ao projeto  
577 original e alterações às emendas apresentadas na Câmara dos Deputados. Em seguida, o  
578 Presidente procedeu à leitura do ofício CONARQ nº 105/97, prestando esclarecimentos  
579 sobre o estado da situação. Como esse projeto saiu do Senado, foi para a Câmara e  
580 voltou ao Senado, este só pode apreciar as emendas feitas na Câmara. Assim, só se  
581 apresentam agora as seguintes alternativas: 1. Que o projeto fique parado no Senado.  
582 Entretanto, o "lobby" dos bibliotecários não vai permitir que isso aconteça; 2. Que os  
583 nossos Conselheiros representantes do Legislativo conversem com o senador Lúcio  
584 Alcântara, ou sua assessoria, no sentido de que este apresente um substitutivo ao projeto  
585 inteiro, escoimando todos os dispositivos conflitantes mencionados em nossa  
586 correspondência; 3. Apresentar razões de veto ao Senhor Presidente da República para  
587 que ele possa vetar tudo aquilo que for conflituoso. A propósito, a Conselheira Mariza  
588 informou ter participado recentemente de um Seminário em que um bibliotecário que a  
589 antecedeu em sua apresentação enfatizou que já acabara o tempo em que o bibliotecário  
590 só tratava de livros nas bibliotecas e que, hoje, o bibliotecário é responsável pelo  
591 tratamento de toda informação. Questionado pela Conselheira sobre outras profissões  
592 que também tratam a informação, procurou justificar-se dizendo que esses eram os  
593 dispositivos da legislação que regula a profissão etc. O Presidente informou que o ideal  
594 seria a apresentação de um substitutivo, e se isso fosse impossível, que, pelo menos, o  
595 Presidente da República vetasse a expressão "privativo". A Conselheira Maria Helena  
596 esclareceu que esse projeto dos bibliotecários estava arquivado e não soube informar a  
597 pedido de quem foi desarquivado e, ainda que, se pode tentar o arquivamento outra vez.  
598 Continuando, o Presidente informou que se encontra também em tramitação outro  
599 projeto similar dos informáticos e que todos nós devemos ficar atentos para evitar  
600 invasão de nossa área também por esses profissionais emergentes. A seguir, informou  
601 sobre os seminários de gestão de documentos realizados em 1997 e programados para  
602 1998, bem como sobre a reunião a ser realizada, no dia 15 de dezembro, em Brasília,  
603 com todos os coordenadores de documentação e informação dos Ministérios, que são os  
604 coordenadores dos arquivos centrais dos Ministérios, para discutir uma proposta que o

605 Arquivo Nacional já encaminhou ao MARE, há mais de três anos, para criar um sistema  
606 de arquivos específico para o Poder Executivo Federal, uma vez que os sistemas  
607 existentes, o SISG e o SISP, não conseguiram dar conta da documentação. Relatou, em  
608 seguida, os entendimentos que vem mantendo com a coordenadora do SISP, do MARE,  
609 no sentido de ajustar o SINAR, o SISG e o SISP à Lei de Arquivos e, paralelamente,  
610 propor a criação de um novo sistema que dê conta do controle, da tramitação do fluxo e  
611 tratamento da informação corrente, possibilitando o cumprimento do Decreto nº 2.182,  
612 de.20 de março de 1997, que exige avaliação, acondicionamento e recolhimento da  
613 documentação. A realização desse trabalho exigirá recursos, que ainda estão sendo  
614 avaliados. Entretanto, já se pode perceber um sinal de boa vontade por parte do MARE,  
615 que sempre ofereceu resistência à solução desse antigo problema. Sua intenção ao  
616 prestar esses esclarecimentos foi a de informar aos Conselheiros sobre as iniciativas que  
617 vêm sendo tomadas na esfera do Poder Executivo Federal. A seguir, passou ao item 5  
618 da agenda referente à definição de estratégias das ações do CONARQ para dar  
619 efetividade à criação dos arquivos municipais. Relatou, então, as iniciativas que vem  
620 tomando com o objetivo de sensibilizar os prefeitos para a concretização desse objetivo.  
621 Mencionou, em especial, a edição de uma cartilha a ser elaborada pela Prof<sup>ª</sup> Helena  
622 Machado, editada pela Imprensa Oficial e distribuída como encarte pelas Imprensas  
623 Estaduais e a parceria dos Arquivos Estaduais em programas de assistência técnica aos  
624 arquivos municipais. O assunto foi amplamente discutido, e inúmeras e interessantes  
625 sugestões foram apresentadas pelos Conselheiros. Tendo presente o avançado da hora, o  
626 Presidente informou que esse assunto seria novamente objeto da agenda de futuras  
627 reuniões. Finalizando, o Presidente agradeceu o concurso e a participação de todos em  
628 nossas reuniões durante este produtivo exercício de 1997, desejou um Feliz Natal para  
629 todos ao lado de suas famílias e que 1998 seja um ano cheio de energia para  
630 continuarmos nossos trabalhos. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião às  
631 19 horas e lavrada a presente ata que vai por mim assinada e pelo Presidente.